



# BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Número 16 - 24 de abril de 2018 - extraordinário - 3ª parte

## REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER  
Reitor

PROFª DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO  
Vice-Reitora

HELIANE FERNANDES DA ROCHA SANTOS  
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA  
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROFª LEILA RODRIGUES DA SILVA  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA  
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

AGNALDO FERNANDES DA SILVA  
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

Profª MARIA MELLO DE MALTA  
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA  
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA  
Prefeito

IVAN FERREIRA CARMO  
Escritório Técnico da Universidade

## NOTICIÁRIO

### PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: [publicacoes@siarq.ufrj.br](mailto:publicacoes@siarq.ufrj.br) - Tel 3938-1613

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 3808, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve dispensar, PAULO DE CARVALHO GOMES, Matrícula SIAPE nº 2326147, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Assessor da Coordenação de Gestão de Pessoal, do(a) Gabinete da Pro-Reitoria de Pessoal, FG-1, Processo nº 23079.000466/18-34.

### PORTARIA Nº 3809, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve designar JULIANA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2326248, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Assessor da Coordenação de Gestão de Pessoal, do(a) Gabinete da Pro-Reitoria de Pessoal, FG-1, Processo nº 23079.000466/18-34.

AGNALDO FERNANDES SILVA  
Pró-Reitor de Pessoal - PR-4

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

#### PORTARIA Nº 3623, DE 18 DE ABRIL DE 2018

A Vice Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 1711 de 1º de março de 2018, publicada no BUFRJ de 08 de março de 2018, página 52, que trata da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica - DEMC - Área Enfermagem Hospitalar.



**Onde lê-se:**

*Membros Titulares*

- Profª Drª Sílvia Teresa Carvalho de Araújo - TITULAR UFRJ;
- Profº Drº Paulo Vacari Caccavo - Profº Associado EEAN/UFRJ;
- Profª Drª Antonio Marcos Tosoli Gomes - Profº Titular - FE/UERJ;
- Profº Drº Teresa Tonini - Profº Associado EEAP/UNIRIO;
- Profª Drª Fátima Helena do Espírito Santo - Profº Associado FE/UERJ;

*Membros Suplentes*

- Profª Drª Rita Batista dos Santos Profª Associada EEAN/UFRJ;
- Profº Drº Carlos Roberto Lyra da Silva - Profº Associado EEAP/UNIRIO.

**Leia-se:**

*Membros Titulares*

- Profª Drª Sílvia Teresa Carvalho de Araújo - TITULAR UFRJ;
- Profº Drº Paulo Vacari Caccavo - Profº Associado EEAN/UFRJ;
- Profª Drª Antonio Marcos Tosoli Gomes - Profº Titular - FE/UERJ;
- Profº Drº Teresa Tonini - Profº Associado EEAP/UNIRIO;
- Profª Drª Cristina Lavoyer Escudeiro - Professora Associada - EEAAC/UFF.

*Membros Suplentes*

- Profª Drª Rita Batista dos Santos Profª Associada EEAN/UFRJ;
- Profª Drª Fatima Helena do Espírito Santo - Professora Associada - DEMC/Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/ UFF.

Profª Drª Maria Manuela Vila Nova Cardoso

Vice Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery - UFRJ

## **INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO**

### **PORTARIA Nº 3716, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

A Substituta Eventual da Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve designar as docentes LUCILÉIA GRANHEN TAVARES COLARES, Matrícula SIAPE nº 1172442, ADRIANA FARAH DE MIRANDA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2568112, MARIA BEATRIZ TRINDADE DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 2372963, e ALINE GOMES DE MELLO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1852121, presidente; para compor a Comissão de Revalidação de Diploma do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que irá analisar a documentação pertinente ao Processo nº 23079.001066/2018-46, da interessada ALEJANDRA CECILIA CARDOZO.

Profª Marta Maria Antonieta de Souza Santos

Matrícula SIAPE nº 6362777

Substituta Eventual da Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro/UFRJ

## **FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA**

### **COORDENAÇÃO**

#### **EDITAL Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*EDITAL DE SELEÇÃO DOS SERVIDORES DA UFRJ PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ACESSIBILIDADE CULTURAL*

#### **1. PREÂMBULO**

Em atendimento ao item 6.7 do Edital nº 127, publicado no BUFRJ nº 12, de 23 de março de 2018, lançado pelo Departamento de Terapia Ocupacional, vinculado à Faculdade de Medicina da UFRJ, em conjunto com o Ministério da Cultura, o Fórum de Ciência e Cultura desta universidade estabelece e divulga as normas para a seleção indicada no item 6.8 do referido edital voltada exclusivamente para servidores técnicos concursados da Universidade Federal do Rio de Janeiro que atuem nos ambientes culturais ou em programas e projetos de políticas culturais para preenchimento de 05 (cinco) vagas no curso de especialização em acessibilidade cultural.

#### **2. INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições serão feitas através do e-mail: [acessibilidade@forum.ufrj.br](mailto:acessibilidade@forum.ufrj.br).

2.2. O período de inscrição será de 25 de abril a 22 de maio de 2018.

#### **3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

3.1. Carta de apresentação, com indicação da formação, do cargo ocupado e dos motivos pelos quais se interessa em ingressar nesta especialização;

3.2. Cópia do currículo lattes;

3.3. Carta de anuência da chefia imediata com a ciência de que o candidato cumprirá a carga horária obrigatória do curso, de acordo com o item 11.1 do edital nº 127 da Escola de Medicina, ou seja, nove blocos mensais de 40 horas semanais cada.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. Documentação obrigatória

4.2. Titulação

4.3. Experiência do candidato no desenvolvimento de projetos culturais acessíveis ou experiência na atuação com pessoas com deficiência

4.4. Experiência do candidato no desenvolvimento de outros modelos de projetos culturais

#### **5. PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1. Titulação: Doutorado - 10 pontos; Mestrado - 06 pontos; Especialização - 04 pontos. Só será contabilizada a maior titulação do candidato.

5.2. Experiência em desenvolvimento de projetos culturais acessíveis ou experiência na atuação com pessoas com deficiência: de 0 a 20 pontos. Cada projeto valerá 02 pontos.

5.3. Experiência em desenvolvimento em outros modelos de projetos culturais: de 0 a 20 pontos. Cada projeto valerá 02 pontos.